

司法警察局福利會二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	1,003,550.44
		總收入 <i>Total das receitas</i>	1,003,550.44
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	1,003,550.44
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,003,550.44

二零一零年三月二十五日於司法警察局福利會——行政管理委員會——主席：黃少澤——副主席：張玉英——秘書：Carlos Alberto Anok Cabral——委員（財政局代表）：羅鵲萍——候補成員：梁志威

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 25 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — A Vice-Presidente, *Cheong Ioc Ieng*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Vogal (representante da D.S.F.), *Lo Cheok Peng*. — O Suplente, *Leong Chi Wai*.

第 154/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准海關福利會二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$133,627.56（澳門幣壹拾叁萬叁仟陸佰貳拾柒元伍角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 133 627,56 (cento e trinta e três mil, seiscentas e vinte e sete patacas e cinquenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

海關福利會二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	133,627.56
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	133,627.56
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	133,627.56
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	133,627.56

二零一零年三月二十九日於海關福利會——行政委員會——主席：海關關長 徐禮恆——副主席：海關副關長 賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局公共開支處首席高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 29 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Choi Lai Hang*, director-geral dos SA. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos SA. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos SA. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. principal do D.D.P. da D.S.F.

第 155/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 155/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda: